



Proc. 63/21
Reg. 426/20
Rudinei

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SESP
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN
PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE FOZ DO IGUAÇU - PEF

Ofício nº 005/2021

Foz do Iguaçu, 08 de Janeiro de 2021

Referência: Of. 1052/2020-GP
Assunto: Prestar Informações Solicitadas

Exmo. Presidente,

1). Vimos pelo presente prestar as informações solicitadas através do ofício em referência sobre os sentenciados em cumprimento de pena nesta Unidade Penal.

2). Com o auxílio financeiro do Conselho da Comunidade liberado pela Vara de Execuções Penais de Foz do Iguaçu e da 4ª Vara Federal de Foz do Iguaçu, a Coordenação Regional forneceu meios para as Unidades Penais, dentre elas esta, para enfrentar e postergar a disseminação da COVID-19 no interior dos estabelecimentos prisionais, em conformidade com o Decreto Estadual nº 4230/2020 e a Resolução nº 64/2020-SESP.

3). Desde o dia 16 março de 2020, diversas medidas sanitárias foram adotadas nesta Unidade Penal, visando preservar os sentenciados e os servidores, dentre elas:

- ✓ Entrada de pessoa na Unidade condicionada ao uso de máscara e aferição de temperatura;
- ✓ Instalação de lavatório de mãos na Portaria da Unidade;
- ✓ Desinfecção dos locais através de pulverização;
- ✓ Fornecimento de máscaras, óculos, luvas e escudo facial “face shield” aos servidores, e de máscaras aos sentenciados;
- ✓ Afixação de cartazes informativos acerca de medidas de profilaxia e a instalação de dispensadores de álcool gel em locais estratégicos de circulação de pessoas;
- ✓ Atendimentos presenciais suspensos, substituídos por atendimentos via telefone, correspondência postal, e-mail e de forma remota por sala virtual, advogados passaram a atender seus clientes através de sala virtual; visitante passou a visitar seu familiar através de sala virtual, e as audiências judiciais passaram a ocorrer também através de sala virtual;
- ✓ Também, foi facultado ao visitante encaminhar uma vez ao mês, via correios, itens de higiene, limpeza, medicamento, roupa e alimentação ao seu familiar preso, recebido com a adoção das medidas sanitárias devidas;

4). Desde o início da pandemia até dezembro de 2020 foram realizadas aproximadamente 1440 visitas virtuais de familiares aos sentenciados presos, sendo que destas, 336 foram realizadas somente no mês de dezembro de 2020.

5). Ressaltamos que todas as informações solicitadas através do ofício nº 05/2020 da Frente Estadual Pelo Desencarceramento foram respondidas através de ofício encaminhado diretamente aquela instituição.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SESP
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN
PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE FOZ DO IGUAÇU - PEF

6). No dia 17 de Novembro de 2020, a Unidade passou por um surto de sentenciados infectados pelo vírus da COVID-19, com auxílio de diversos órgãos de saúde da cidade, dentre eles a Secretaria Municipal de Saúde, todos os atendimentos necessários de saúde foram realizados. Trezentos e setenta e cinco presos testaram positivo naquele período, todos passaram por atendimento médico e foram medicados. Nenhum preso teve complicação ou agravamento no seu estado de saúde. O isolamento sanitário completo da Unidade foi encerrado dia 13 de Dezembro de 2020. Neste período, no intuito de se evitar a transmissão completa dos sentenciados e dos servidores, todas as movimentações internas foram suspensas, com exceção dos atendimentos médicos. Todos os presos e servidores foram testados, os servidores testados positivos foram afastados, e os presos positivos medicados e mantidos em isolamento sanitário conforme orientação dos órgãos de saúde. Como forma de prevenção, além das medidas relacionadas e adotadas, toda a Unidade, incluindo as celas, foi desinfetada, todas as roupas dos sentenciados foram desinfetadas e substituídas.

8). Destacamos que em razão do exposto, no final do mês de Novembro, como forma de transparência as ações de combate ao enfrentamento ao COVID-19 na Unidade, esta Direção solicitou e foi realizada a inspeção “*in loco*”, com a adoção das medidas sanitárias de segurança, de representantes da Comissão de Direitos Humanos da subseção OAB Foz do Iguaçu, Dr. Jean Carlos Frogeri - OAB/PR 49205, e da Defensoria Pública Estadual em Foz do Iguaçu, Dra. Terena Figueredo Nery, nesta Unidade Penal. Também, que todo o exposto foi repassado para ciência da Vara de Execuções Penais e da 12ª Promotoria de Justiça do Ministério Público.

9). Atualmente a unidade se encontra sem nenhum caso confirmado para COVID-19 e todos os procedimentos foram retomados dentro das medidas sanitárias elencadas no parágrafo terceiro.

Respeitosamente,

MARCOS APARECIDO
MARQUES:00090589904

Assinado de forma digital por
MARCOS APARECIDO
MARQUES:00090589904
Data: 2021.01.11 15:25:02 -05'00'

Marcos Aparecido Marques,
Diretor da PEF

Exmo.
Sr. Presidente
Câmara Municipal de Vereadores
Foz do Iguaçu / PR